

PORTARIA Nº 534/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4046, de 12/06/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER jornada de trabalho especial a servidora VANDA ALVES DE ALENCAR, matrícula nº 4641, **observando os seguintes critérios:**

I – A servidora deverá cumprir jornada de **8 (oito) horas diárias**, com intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação;

II – O cumprimento da carga horária mensal se dará em **15 (quinze) dias úteis**, possibilitando a compensação dos demais dias do mês, desde que não haja prejuízo ao serviço e mediante aprovação da chefia imediata.

Art. 2º O controle de frequência e a observância da carga horária mensal serão de responsabilidade da chefia imediata, que deverá assegurar a regularidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral